



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância e Saúde
Gerência do Programa Saúde da Família

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3143 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1/2022/SECSAUDE

Maringá, 26 de julho de 2022.

Ilustríssima

CRISTIANNE COSTA LAUER

Vereadora

Câmara Municipal de Maringá

Assunto: Resposta ao Requerimento 942/2022

Prezada Senhora,

Em resposta ao Requerimento 944/2022, informo que de acordo com a Portaria 60 de 26 de Novembro de 2020 (GM/MS), a composição mínima de uma Equipe da Estratégia Saúde da Família é de 1 Médico, 1 Enfermeiro, 1 Técnico de Enfermagem e 1 Agente Comunitário de Saúde. O Município de Maringá atualmente conta com 82 Equipes de ESF ativas.

Anexos:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Sunelaitis Ribeiro, Gerente do Programa Saúde da Família**, em 27/07/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 29/07/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532111** e o código CRC **F6D9CA27**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2674/2022 - GAPRE

Maringá, 01 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 942/2022 (SEI nº 0479065), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se existe um padrão preconizado pela Municipalidade para a composição dos membros das equipes do Programa Saúde da Família – PSF em Maringá, declinando quais os profissionais fazem parte dessas equipes, anexamos o Ofício 1 (SEI nº 0532111) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/08/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0555195** e o código CRC **042BB549**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038073/2022.10

SEI nº 0555195